

CHAMADA N.º nº 01/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE 1 (UMA) VAGA DE BOLSISTA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL COM PERFIL DE TÉCNICO EM HEMOTERAPIA ou TÉCNICO DE LABORATÓRIO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O PROJETO “IMPACTOS DA PANDEMIA DA COVID-19 NOS DIFERENTES PROCESSOS DO CICLO PRODUTIVO DO SANGUE NO SERVIÇO DE HEMOTERAPIA DO INCA.”

A Coordenação de Assistência - COAS do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (INCA), torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento imediato de 01 (uma) vaga e formação de Cadastro de Reserva de Bolsista de Desenvolvimento Institucional com perfil de **TÉCNICO EM HEMOTERAPIA** ou **TÉCNICO DE LABORATÓRIO**, para atuar em um projeto “ **PROJETO “IMPACTOS DA PANDEMIA DA COVID-19 NOS DIFERENTES PROCESSOS DO CICLO PRODUTIVO DO SANGUE NO SERVIÇO DE HEMOTERAPIA DO INCA.”**

Não poderão participar deste processo seletivo:

- a) Servidores ativos da administração direta ou indireta da União ou de suas subsidiárias;
- b) Profissionais contratados para prestação de serviços por tempo determinado conforme fundamenta a Lei 8.745/93;
- c) Aposentados do INCA e profissionais que possuam algum vínculo empregatício com o INCA (RJU/CLT);
- d) Bolsistas de programas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) ou de outra agência de fomento pública nacional, conforme exigência da Portaria n.º 277, de 27/11/2017, descrita no Art. 15, inciso VI e § 2º.

“VI – não acumular a percepção da bolsa do PROEX com outra proveniente de recursos públicos;
§ 2º. A inobservância por parte do bolsista aos requisitos deste regulamento em qualquer momento durante o período de vigência da bolsa acarretará a imediata interrupção dos repasses, bem como a obrigação de restituição à CAPES dos recursos aplicados irregularmente.”

1. Objetivo da Seleção

Preenchimento imediato de 08 (oito) vagas de Bolsistas de Desenvolvimento Institucional com perfil de formação de Cadastro de Reserva de Bolsista de Desenvolvimento Institucional com perfil de TÉCNICO em HEMOTERAPIA ou TÉCNICO DE LABORATÓRIO, com formação de cadastro de reserva.

2. Local de Atuação

O bolsista irá construir o seu produto por intermédio de atividades que serão realizadas presencialmente na sede do Serviço de Hemoterapia/INCA, sendo: 01 vaga (Coleta) para atuação no HCI, de modo a viabilizar o atingimento das metas previstas para o projeto intitulado “**IMPACTOS DA PANDEMIA DA COVID-19 NOS DIFERENTES**

PROCESSOS DO CICLO PRODUTIVO DO SANGUE NO SERVIÇO DE HEMOTERAPIA DO INCA.”

3. Carga Horária Semanal

40 horas semanais

4. Valor da Bolsa

Dependente do tempo de experiência, conforme previsto na Portaria INCA n.º 501, de 23 de agosto, publicada no Boletim de Serviço do Ministério da Saúde N° 34, ano 36, de 23 de agosto de 2021.

5. Vigência da Bolsa

A bolsa terá duração de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado, mediante a necessidade do projeto.

6. Validade do Processo Seletivo e do Cadastro de Reserva

A validade será de 1 ano, a partir da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogada.

7. Requisitos

7.1. Dos Requisitos Eliminatórios:

- a) Formação de nível técnico em Hemoterapia e/ou Laboratório
- b) Diploma expedido por instituição de ensino técnico reconhecido pelo Ministério da Educação;
- c) Registro profissional no órgão de classe competente, se houver;
- d) Experiência prévia superior a 10 anos em laboratório e/ou Hemoterapia.
- e) Experiência prévia em:
 - Coleta de sangue de doadores;
 - Coleta de sangue de pacientes para sangria terapêutica;
 - Controle de qualidade dos insumos e equipamentos;
 - Atendimento aos doadores e suporte na reação adversa à doação;
 - Suporte no treinamento de Residentes;
 - Organização e manutenção do estoque de insumos para atendimento na sala de coleta;
 - Participação em estudos, pesquisas, elaboração de projetos, publicação de artigos e resumos, edesenvolvimento das atividades pertinentes à Hemoterapia;
 - Ter experiência em Banco de Sangue;

Carga horária: 40 horas semanais.

7.2. Requisitos Classificatórios:

- a) Certificado de conclusão de curso Técnico em Hemoterapia ou Técnico de Laboratório;
- b) Cursos de atualização ou educação continuada em biossegurança,
- c) Cursos de atualização ou educação continuada em gerenciamento de resíduos,
- d) Experiência profissional em Serviço de Hemoterapia ou Banco de Sangue.

8. Produto a ser apresentado pelo bolsista e prazo de entrega

- A análise de dados parciais acontecerá de **janeiro a março de 2023** elaborando o primeiro relatório parcial.
- O segundo relatório parcial será elaborado de **outubro a dezembro de 2023**.
- Os achados serão discutidos e relacionados ao referencial teórico e indicadores em literatura, com previsão de término do relatório **final para junho de 2024**.

9. Atividades gerais em conformidade com o produto

- Articular a execução das atividades do projeto implementadas nos setores do Serviço de Hemoterapia e Agência transfusional HCII;
- Informar e submeter o Projeto ao CEP do INCA;
- Realizar a implementação de Educação Continuada para bom desempenho das atividades e execução do projeto;
- Assessorar a supervisão do projeto conforme o desenvolvimento e análise de dados.

10. Do processo seletivo

O processo seletivo será composto de três etapas, a saber: 1.^a etapa: inscrição; 2.^a etapa: avaliação curricular; 3.^a etapa: entrevista técnica.

1.^a etapa: inscrição

O candidato deverá encaminhar o seu currículo e uma descrição de intencionalidade para participar do processo seletivo para a Secretaria Técnica da Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa e Ensino/SETCAPPE, através do e-mail: (iarafm@inca.gov.br) com cópia para setcappe@inca.gov.br.

2.^a etapa: avaliação curricular

Esta etapa será de caráter eliminatório e classificatório, servindo a pontuação correspondente para apuração da classificação final.

A convocação para a entrevista técnica será realizada com os 5 (cinco) primeiros candidatos por ordem de classificação de maior para menor pontuação.

3.^a etapa: entrevista técnica

A etapa de entrevista técnica será realizada pelo Supervisor do Projeto e terá caráter classificatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação final.

A Entrevista Técnica será presencial.

No momento da realização da entrevista, o candidato deverá demonstrar competências e experiências nos seguintes temas:

- Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente sobre as experiências relatadas no currículo;
- Capacidade de argumentação sobre sua trajetória profissional e a correlação com o Projeto;
- Capacidade de demonstrar e argumentar sobre os conhecimentos declarados nos requisitos eliminatórios e classificatórios desta chamada;
- Disponibilidade de tempo.

* Os resultados de cada etapa serão informados por e-mail aos candidatos.

11. Resultado Final

A classificação será composta pela soma da nota da Avaliação Curricular e da Entrevista Técnica e se dará em ordem da maior para a menor pontuação.

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

- Maior tempo de experiência profissional;
- Maior pontuação na formação acadêmica;
- Maior idade.

Os candidatos que não se classificarem dentro do número de vagas, irão compor o cadastro de reserva. Esses candidatos poderão ser chamados de acordo com a necessidade do projeto.

12. Comprovação de requisitos e documentação exigida para a concessão da bolsa

- Formulário de solicitação de bolsa devidamente assinado pelo Supervisor e Coordenador da Área Solicitante;
- Uma Foto 3 X 4;
- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia do comprovante de residência;
- Curriculum Vitae;
- Comprovante do pré-requisito correspondente à modalidade da bolsa requerida (diploma/certificado ou cópia carteira trabalho).

12.1. Observações:

- A falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis;
- A convocação será realizada através da Supervisão do Projeto, mediante e-mail e telefone;
- O não comparecimento do candidato convocado terá caráter eliminatório;
- Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

13. Disposições Finais

- 13.1. O Candidato é responsável pela atualização de suas informações pessoais, endereço residencial e e-mail durante a validação desse Processo Seletivo, através do e-mail: **setcappe@inca.gov.br**;
- 13.2. A não atualização poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para o INCA;
- 13.3. O INCA se reserva ao direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Processo Seletivo em razão de atos ou fatos não previstos;
- 13.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa e Ensino/CAPPE.

QUADRO 1 - ETAPAS E CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividades	Datas
Período de inscrição (com envio de currículo)	19 A 20/03/24
Análise curricular	21/03/24
Resultado da análise curricular e convocação para entrevista técnica	21/03/24
Entrevista Técnica	22/03/24
Divulgação do resultado final	25/03/24

QUADRO 2 - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

Item	Item Avaliado	Pontuação
1	FORMAÇÃO ACADÊMICA	MÁXIMO 25
1.1	Especialização de acordo com a graduação	5
1.2	Cursos de atualização ou educação continuada em biossegurança	10
1.3	Cursos de atualização ou educação continuada em gerenciamento de resíduos	10
2	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	MÁXIMO 30
2.1	Experiência profissional em projetos de atividades relacionadas ao INCA (2 pontos por ano)	Máximo 10
2.2	Experiência profissional em Serviço de Hemoterapia ou Banco de Sangue (4 pontos por ano)	Máximo 20
3	ENTREVISTA TÉCNICA	MÁXIMO 45
3.1	Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente	Máximo 15

	sobre as experiências relatadas no currículo	
3.2	Capacidade de argumentação sobre sua trajetória profissional e a correlação com o Projeto	Máximo 25
3.3	Capacidade de demonstrar e argumentar sobre os conhecimentos declarados nos requisitos eliminatórios e classificatórios desta chamada	Máximo 5
TOTAL		100 pontos